



**REQUERIMENTO N° DE 2013
(Do Sr. Urzeni Rocha)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater as ações do Plano Estratégico de Fronteiras, instituído pelo Decreto 7.496/2011.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, § 2º, da Constituição Federal e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, se realize audiência pública destinada a debater as ações do Plano Estratégico de Fronteira, instituído pelo Decreto 7.496/2011, com presença de representantes dos Ministérios da Justiça, da Defesa, da Fazenda e das Relações Exteriores.

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Estratégico de Fronteira foi instituído pelo Decreto 7.496, de 8 de junho de 2011, e em praticamente dois anos de vigência é necessário avaliarmos qual o alcance das ações implementadas no combate à prática de delitos na faixa de fronteira, para percebermos os reais resultados.

Em dezembro de 2012 foi apresentado balanço das ações realizadas pelo plano em comento, ações essas que se compõem, principalmente, por duas operações: a Sentinel, que é formada pela integração das Polícias Federal e Rodoviária Federal, além da Força Nacional de Segurança Pública, sob a responsabilidade do Ministério da Justiça; e a Ágata, coordenada pelo Ministério da Defesa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Ainda no ano de 2012 o governo divulgou que foram firmados acordos com países vizinhos como a Colômbia, a Bolívia e o Peru, para combate ao crime organizado, tais acordos possibilitaram intensificação do trabalho de inteligência policial e intercambio de agentes.

Com a realização dessa Audiência Pública pretende-se avaliar o alcance dessas operações e dos acordos firmados com os países vizinhos.

É importante ressaltar que o Brasil possui uma fronteira de mais de 16 mil quilômetros, com 10 países limítrofes, três dos quais são considerados os maiores produtores de cocaína do mundo (Peru, Bolívia e Colômbia). Nessa extensa faixa de fronteira é comum a imprensa noticiar casos de prática de delitos, como o contrabando, o tráfico de drogas, de armas e de pessoa. Nesse sentido é de extrema relevância para Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional discutir tema em questão.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado **URZENI ROCHA**
PSDB - RR